



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 150, DE 8 DE JUNHO DE 2021

Altera a [Portaria GP n. 87, de 26 de março de 2021](#), que designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Logística e Sustentabilidade (CLS), referenciados no inciso II do art. 2º da [Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021](#), que institui, entre outros colegiados, o Comitê de Logística e Sustentabilidade (CLS), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do(a) representante da Diretoria-Geral no Comitê citado,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GP n. 87, de 26 de março de 2021](#), que designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Logística e Sustentabilidade (CLS), referenciados no inciso II do art. 2º da [Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021](#).

alteração: Art. 2º A [Portaria GP n. 87, de 2021](#), passa a vigorar com a seguinte

Art. 1º ..

I - Cristiano Barros Reis, representante da Diretoria-Geral (DG);

.. (NR)

Art. 3º Republicue-se a [Portaria GP n. 87, de 2021](#), com a alteração determinada no art. 2º deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente